



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025**  
**Edital nº 01/2025 – Abertura – RETIFICADO**

ANDRÉ SIGNOR, Prefeito Municipal de Barra Funda – RS , no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial de pessoal e formação de Cadastro Reserva (CR), por prazo determinado, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993, o qual será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e decreto municipal nº 1643 de 20 de maio de 2025.-

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão Executora, designados através Portaria Municipal Nº 5008 De 30 De Maio De 2025.

**1.1.1** As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

**1.2** Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República.

**1.3** O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no site da Prefeitura Municipal de Barra Funda ([www.barrafunda.rs.gov.br](http://www.barrafunda.rs.gov.br)), sendo o seu extrato veiculado em jornal e no Diário Oficial dos Municípios.

**1.3.1** Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no site da Prefeitura Municipal ([www.barrafunda.rs.gov.br](http://www.barrafunda.rs.gov.br)).

**1.4** Os prazos definidos neste Edital observarão ao disposto no decreto municipal nº 1643 de 20 de maio de 2025.

**1.5** O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise dos títulos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

**1.6** O prazo de contratação será de acordo com as necessidades do Município, e se regerá pelo Regime Jurídico Estatutário. As contratações serão de natureza administrativa e os deveres e proibições aplicadas ao contratado, correspondem com aquelas estabelecidas pelos demais servidores Estatutários, por meio do Regime Jurídico.

**1.7** É de total responsabilidade do candidato, conhecer o conteúdo deste Edital, bem como consultar o site do Município ([www.barrafunda.rs.gov.br](http://www.barrafunda.rs.gov.br)) para



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

acompanhar a publicação de todos os atos e eventuais alterações pertinentes ao Processo Seletivo originado pelo presente Edital.

- 1.8** O prazo de validade do presente processo seletivo simplificado será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

**1.9 DO QUADRO DEMONSTRATIVO:**

<b>Nº de vagas ou CR*</b>	<b>Denominação/ Função</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Escolaridade exigida e outros REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO</b>	<b>Vencimento Básico**</b>
CR*	Assistente Administrativo	Até 40h	Ensino Médio Completo	R\$ 3.303,14
CR*	Monitor Escolar	Até 30h	Ensino Médio completo	R\$1.774,27
CR*	Motorista	Até 40h	Ensino Fundamental incompleto. Carteira de Habilitação categoria "D" ou superior	R\$ 2.642,53
CR*	Operador de máquinas	Até 40h	Ensino Fundamental incompleto Carteira de Habilitação categoria "C" ou superior	R\$ 2.831,28
CR*	Operário	Até 40h	Ensino Fundamental Incompleto	R\$1.774,25
CR*	Professor de AEE	Até 24h	Licenciatura Plena na área de Educação e formação em nível de pós-graduação em Atendimento Educacional Especializado – AEE	R\$ 3.986,86
CR*	Professor de Ciências da Natureza	Até 24h	Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Biológicas	R\$ 3.986,86
CR*	Professor de Ciências Humanas - GEOGRAFIA	Até 24h	Graduação concluída em Licenciatura Plena em Geografia	R\$ 3.986,86



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

CR*	Professor de Ciências da Humanas - HISTÓRIA	Até 24h	Graduação concluída em Licenciatura Plena em História	R\$ 3.986,86
CR*	Professor de Educação Física	Até 24h	Graduação concluída em Licenciatura Plena em Educação Física	R\$ 3.986,86
CR*	Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais	Até 24h	Ensino médio na modalidade Normal – habilitação ao Magistério ou Graduação concluída em Licenciatura Plena em Pedagogia	R\$ 2.491,79
CR*	Professor de Linguagens	Até 24h	Graduação concluída em Licenciatura Plena em Língua Portuguesa com habilitação em INGLÊS	R\$ 3.986,86
CR*	Professor de Matemática	Até 24h	Graduação concluída em Licenciatura Plena em Matemática	R\$ 3.986,86
CR*	Auxiliar de Saúde Bucal	Até 40h	Ensino Médio completo, curso de Auxiliar ou Técnico em Saúde Bucal	R\$ 2.217,83
CR*	Enfermeiro	Até 40h	Curso de nível superior concluído em Enfermagem	R\$ 7.550,08
CR*	Fisioterapeuta	Até 20h	Curso de nível superior concluído em Fisioterapia	R\$ 3.145,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

CR*	Médico veterinário	Até 30h	Curso de nível superior concluído em Medicina Veterinária	R\$ 7.074,49
CR*	Nutricionista	Até 20h	Curso de nível superior concluído em Nutrição	R\$ 3.586,28
CR*	Odontólogo	Até 20h	Curso de nível superior concluído em Odontologia	R\$ 6.604,87
CR*	Psicólogo	Até 20h	Curso superior concluído em Psicologia	R\$ 4.718,80
CR*	Técnico Em Enfermagem	Até 40h	Curso de Técnico em Enfermagem	R\$ 3.020,03
CR *	Fonoaudiólogo	Até 20h	Curso de nível superior concluído em Fonoaudiologia	R\$ 3.586,28
CR*	Farmacêutico	Até 40h	Curso de nível superior concluído em Farmácia	R\$ 5.190,67
01 + CR*	Visitador Do Pim	Até 40h	Nível Médio completo	R\$ 1.774,27
CR *	Servente	Até 40h	Ensino Fundamental incompleto	R\$ 1.774,27

\* CR – Cadastro de Reserva. O termo “cadastro de reserva” significa inexistência atual de vaga, destinando-se a reserva técnica para provimento de vagas que surgirem durante a vigência do Processo Seletivo.

\*\* Os vencimentos são correspondentes à carga horária máxima para as respectivas funções. Em casos de carga horária inferior, o vencimento será proporcional às horas trabalhadas.

## **2. ESPECIFICAÇÕES DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS**

**2.1** As funções temporárias de que tratam este Processo Seletivo Simplificado, a escolaridade, carga horária, vencimentos e os requisitos mínimos exigidos para participação, constam no Quadro Demonstrativo do item 1.9 deste Edital.

**2.2** As atribuições das respectivas funções constam no ANEXO I deste Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

**2.3** O Candidato deverá ter disponibilidade de horários. A carga horária será desenvolvida diariamente com horário definido conforme a necessidade da Administração Municipal.

**2.4** Além do vencimento básico previsto no Quadro Demonstrativo do item 1.9, os contratados farão jus à gratificação natalina proporcional ao período trabalhado, férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas ao final do contrato, ao benefício previsto na Lei Municipal nº 1153/2019 (auxílio alimentação,) e inscrição no Regime Geral de Previdência Social.

**2.4.1** O vencimento constantes no quadro do item 1.9 sofrerão reposições e aumentos salariais na mesma data em que forem repostos os vencimentos do funcionalismo público municipal.

**2.4.2** Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários previstos em Lei.

**2.5** . Administração poderá, a qualquer tempo, **rescindir o contrato de trabalho**, independentemente do término do prazo inicialmente previsto sem justificativa ou por razões administrativas, técnicas, de conveniência e oportunidade, ou por descumprimento contratual, nos termos da legislação vigente.

### **3. INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições serão recebidas na Prefeitura Municipal, junto à sede do Município, sita à Av. 24 de Março, nº 735, centro, **conforme cronograma do ANEXO II, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.**

**3.2** Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado o candidato deverá comparecer pessoalmente na Prefeitura Municipal, no endereço, nos horários e prazos indicados no **item 3.1**, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandado com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

**3.2.1** Ficha de inscrição disponibilizada no ANEXO III, devidamente preenchida e assinada;

**3.2.2** Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto, podendo ser: carteira ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Registro Profissional emitida por órgão de classe regulamentado, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 159);

**3.2.3** Cópia autenticada do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, caso não conste



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

em nenhum dos documentos descritos no item 3.2.2;

**3.2.4** Cópia autenticada do comprovante de escolaridade, de acordo com a função pretendida, conforme Quadro Demonstrativo do item 1.9 deste Edital;

**3.2.5** A autenticidade dos documentos poderá ser feita no ato da inscrição, por servidor público municipal mediante apresentação da via original e a cópia, ou reconhecida em cartório.

**3.3** Não serão admitidas inscrições, sob qualquer condição ou pretexto, após os prazos e horários fixados no item 3.1.

**3.4** Não serão admitidas e não serão validadas inscrições recebidas pela via postal, correio eletrônico, ou qualquer outra modalidade em desacordo com o estabelecido no item 3.2 e seus subitens

**3.5** Será indeferida a inscrição do candidato que indicar função, cuja vaga não esteja prevista e/ou que deixar de indicá-lo no formulário de inscrição, e/ou que indicar mais de uma função no ato da inscrição, ou com rasuras que impeçam a identificação da função.

**3.6** Cada candidato poderá inscrever-se uma única vez, considerando-se nulas as demais inscrições anteriores, valendo-se a última, sendo que uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do candidato, exceto do endereço ou telefone deste.

**3.7** Cada candidato poderá se inscrever somente para um cargo.

**3.8** A adulteração de qualquer elemento constante dos documentos pessoais ou a não veracidade de qualquer declaração ou documento apresentado, verificada a qualquer tempo, eliminará o candidato do presente certame e será encaminhado ao Órgão competente para que sejam tomadas as devidas providências.

**3.9** A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital;

**3.10** A taxa de inscrição corresponderá ao valor de R\$ 70,00 (setenta reais) para os cargos que exigem ensino superior completo e R\$ 30,00 (trinta reais) para os demais cargos, conforme anexo XXX.

**3.10.1** O pagamento da inscrição deverá ser realizado, exclusivamente como taxa de expediente (guia de arrecadação via banco Banrisul ou Sicredi) impresso na Prefeitura de Barra Funda até a data de encerramento das inscrições (16/06/2025), sendo o vencimento da guia de arrecadação dia 17/06/2025, observados seus horários de funcionamento (horário oficial de Brasília/DF).

**3.10.2** Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias e congêneres na localidade em que se encontra o candidato, o pagamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

deverá ser feito antecipadamente.

**3.10.3** O pagamento extemporâneo não será reembolsado ao candidato.

**3.10.4** Serão homologadas somente as inscrições, cujo pagamento for efetuado utilizando-se da guia de arrecadação de pagamento gerado pelo sistema de inscrições do Município de Barra Funda – RS e recolhido somente na rede bancária Banrisul ou Sicredi ao valor estabelecido neste Edital, **conforme o previsto no item 3.10.1.**

**3.10.5** Não será admitido pagamento da taxa de inscrição por meio de agendamento, banco postal, cheque, ordem de pagamento, depósito bancário ou transferências entre contas, procedimentos que não constituem prova de quitação da taxa de inscrição.

**3.10.6** Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição, cujos pagamentos forem efetuados em discordância com o previsto no item 3.10 e seus sub itens, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga.

**3.10.7** O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento, pelo Município, da confirmação do pagamento da taxa de inscrição, através de arquivo de retorno do banco, no valor estabelecido neste Edital.

**3.10.8** Somente no período das inscrições (observar horário de encerramento), o candidato poderá imprimir a segunda via da guia de arrecadação na Prefeitura Municipal.

**3.10.9** Serão considerados desistentes os candidatos que, mesmo tendo pago a taxa de inscrição, não tenham preenchido o respectivo formulário de inscrição nos termos disciplinados nesse Edital.

**3.11** A inscrição somente será homologada se cumpridos todos os procedimentos estabelecidos neste item 3.

#### **4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará, no mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico (site do município), no prazo estabelecido no Anexo II, o edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

**4.2** Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante à Comissão, conforme prazos estabelecidos no Anexo II, mediante a apresentação das razões que amparem a sua irrisignação.

**4.2.1** Conforme cronograma no Anexo II, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

no rol de inscrições homologadas.

## **5. DA FORMATAÇÃO DA TABELA DE TÍTULOS**

**5.1** O currículo e a tabela de títulos deverão ser preenchidos pelo candidato nos seguintes moldes:

- Para a função de Assistente Administrativo - ANEXO IV;
- Para a função de Monitor Escolar – ANEXO V;
- Para a função de Motorista – ANEXO VI
- Para a função de Operador de Máquinas – ANEXO VII;
- Para a função de Operário- ANEXO VIII;
- - Para a função de Professor de Atendimento Educacional especializado – ANEXO IX
- - Para a função de Professor de Ciências da Natureza -ANEXO X
- Para a função de Professor de Ciências Humanas – Geografia- ANEXO XI;
- Para a função de Professor de Ciências Humanas – História - ANEXO XII;
- Para a função de Professor de Educação Física – ANEXO XIII
- Para a função de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – ANEXO XIV
- Para a função de Professor de Linguagens – ANEXO XV
- Para a função de Professor de Matemática – ANEXO XVI
- Para a função de Auxiliar de Saúde Bucal – ANEXO XVII
- Para a função de Enfermeiro – ANEXO XVIII
- Para a função de Fisioterapeuta – ANEXO XIX
- Para a função de Médico Veterinário – ANEXO XX
- Para a função de Nutricionista – ANEXO XXI
- Para a função de Odontólogo – ANEXO XXII
- Para a função de Psicólogo – ANEXO XXIII
- Para a função de Técnico em Enfermagem – ANEXO XXIV
- Para a função de Fonoaudiólogo– ANEXO XXV
- Para a função de Farmacêutico – ANEXO XXVI
- Para a função de Visitador do PIM– ANEXO XXVII
- Para a função de Servente– ANEXO XXVIII

**5.2** A tabela de títulos deve ser acondicionada em um envelope identificado com o nome do candidato e função desejada, juntamente com a cópia dos títulos devidamente autenticados e numerados, identificando a qual ITEM da tabela correspondem, comprovando as informações prestadas. O Termo de Responsabilidade das informações e conhecimento do Edital conforme ANEXO XXXI também deve estar acondicionado no envelope, e o seu preenchimento deve ser feito após a conferência pelo servidor municipal responsável pela inscrição.

**5.3** As cópias dos títulos, anexadas ao currículo, deverão estar autenticadas para ter validade e conter a rubrica do candidato e do responsável pela inscrição .



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

- 5.3.1** A autenticidade dos títulos poderá ser feita no ato da inscrição, por servidor público municipal mediante apresentação da via original e a cópia, ou reconhecidas em cartório.
- 5.4** Títulos indicados no currículo sem a respectiva comprovação receberão pontuação zero.
- 5.4.1** A Escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.
- 5.5** Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os seguintes critérios:
- 5.5.1** Identificação do órgão promotor oficial;
- 5.5.2** Local e data da realização do evento (independentemente da data de expedição do certificado);
- 5.5.3** Conteúdo programático;
- 5.5.4** Carga horária total;
- 5.5.5.** Número de registro em livro ou arquivo eletrônico.
- 5.6** Para fins de pontuação serão válidos títulos/certificados que tenham sido realizados a partir do ano de 2019 até a data de 06 de junho de 2025
- 5.6.1** A regra estabelecida no item 5.6, não se aplica para os certificados de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Graduação e Pós-graduação.
- 5.7** A experiência profissional poderá ser comprovada mediante a apresentação de: Carteira de Trabalho devidamente assinada, e/ou, por certidão/declaração expedida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em papel timbrado, e/ou cópia de contrato de trabalho, ou documento idoneo que comprove o exercício da função ou ainda que comprove a condição de responsável técnico por pessoa jurídica;
- 5.7.1** Tempo de estágio, curricular, não contará como experiência profissional.
- 5.7.2** Para fins de pontuação, os cursos apresentados devem estar concluídos.
- 5.8** Nenhum título receberá dupla valoração.
- 5.9** Os pesos dos títulos constam no anexo XXIX.
- 5.10** Exclusivamente para as funções de magistério, a experiência profissional de 2 (dois) anos será considerada 2 anos letivos (400 dias letivos, 20 meses letivos ).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

**5.11** O candidato é o único responsável pelo preenchimento do seu Currículo e pela indicação dos seus títulos na Tabela de Títulos, acondicionando-os no envelope. Cabe ao servidor municipal responsável por efetuar as inscrições **SOMENTE** a conferência da quantidade de títulos acondicionados para o preenchimento do Termo de Responsabilidade do ANEXO XXXI.

## **6. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**

**6.1** No prazo estabelecido no anexo II, a Comissão deverá proceder com a análise dos títulos.

**6.2** Os candidatos serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos, considerando-se como primeiro colocado o candidato que somar o maior número de pontos.

**6.3** Ultimada a totalização dos pontos, o resultado preliminar será publicado no mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e na página oficial do Município na internet, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital, no anexo II.

## **7. RECURSOS**

**7.1** Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de dois dias, conforme anexo II.

**7.1.1** O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e somente as razões do pedido recursal, sendo vedada a inclusão de novos documentos.

**7.1.2** Será possibilitada vista dos títulos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

**7.1.3** Havendo a reconsideração da decisão referente a pontuação do candidato que apresentou recurso, a mesma será alterada e publicada em Edital específico.

**7.1.4** Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado à respectiva Assessoria Jurídica para julgamento, no prazo de dois dias, cuja decisão deverá ser motivada.

## **8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**8.1** Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

- I. apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos;
- II. Candidato que apresentar maior pontuação no quesito tempo de experiência (pública e privada)
- III. sorteio em ato público.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

**8.2** O sorteio ocorrerá conforme cronograma do ANEXO II tendo como local a Prefeitura Municipal, às 09 horas, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por edital publicado no mural da Prefeitura Municipal de Barra Funda e no site Oficial do município. Os candidatos interessados podem acompanhar o sorteio de forma remota, o mesmo será transmitido por meio eletrônico, em endereço a ser divulgado no edital de convocação.

**8.3** A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da classificação final dos selecionados.

## **9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**9.1** Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, e após aplicados os critérios de desempate, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação.

**9.2** O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado começará a contar a partir da data da homologação da classificação final.

## **10. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**10.1** Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado para, no prazo de 02 (dois) dias, comprovar o atendimento das seguintes condições:

**10.1.1** Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

**10.1.2** Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação;

**10.1.3** Ter nível de escolaridade mínima, concluída, para a respectiva função, conforme a exigência legal especificada na descrição da função (quadro 1.9 deste edital);

**10.1.4** Apresentar número de conta salário no banco Sicredi, para fins de crédito dos vencimentos;

**10.1.5** Alvará de folha corrida;

**10.1.6** Atestado médico (exame admissional);

**10.1.7** Certidão de casamento (se casado);

**10.1.8** CPF e Carteira de Identidade;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

**10.1.9** Título Eleitoral com comprovante de votação (última eleição) ou certidão de estar quites com a justiça eleitoral;

**10.1.10** Cópia da carteira de trabalho e número do PIS/PASEP;

**10.1.11** Certificado de reservista obrigatório para o sexo masculino;

**10.1.12** Certidão de nascimento e cartão de vacinação do(s) filho(s) menores de 14 anos;

**10.1.13** Declaração de que não ocupa outra função/cargo público incompatível a esta contratação.

**10.1.14** Registro ativo e regular no respectivo conselho ou órgão de classe competente, conforme a profissão exigida para o cargo/função, estando em situação regular para o exercício da atividade profissional.

**10.2** A convocação do candidato classificado neste Processo Seletivo será realizada por meio **DE UMA** das formas a seguir: pessoalmente, por telefone, correio eletrônico, por edital ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

**10.2.1** Para as funções que possuem Processo Seletivo vigente anterior a este, será obedecido a ordem de classificação para convocação do Processo Seletivo mais antigo.

**10.2.2** Respeitando-se a necessidade, os candidatos aprovados e convocados terão o prazo de até 02 (dois) dias corridos, contados da data de publicação do Ato de Convocação, para entrar em efetivo exercício, ressalvadas as situações de força maior e/ou casos fortuitos devidamente comprovados. Será tornado sem efeito o ato de contratação se não ocorrer o exercício no prazo aqui estabelecido, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

**10.3** Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

**10.4** O candidato convocado para assumir e que não tenha interesse na contratação, deverá manifestar formalmente a desistência da vaga, no prazo de 02 (dois) dias, a contar da convocação.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1** Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

**11.2** Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços, número de telefones e contatos de e-mail.

**11.3** Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

**11.4** Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

**12. DO FORO JUDICIAL**

**12.1** O foro para dirimir qualquer questão relacionada ao Processo Seletivo de que trata este Edital é o da Comarca de Sarandi/RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 09 JUNHO DE 2025

ANDRÉ SIGNOR  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

**ANEXO I**

**ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES**

<b>FUNÇÕES</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	<p>Atendimento ao público interno e externo de forma presencial e ou por telefone e meios eletrônicos; Fornecimento de informações e documentos requeridos; Elaboração e digitação de documentos diversos; Organizar e manter atualizados cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; Examinar processos, redigir, digitar e encaminhar expedientes administrativos; Secretariar reuniões e lavrar atas; Interpretação e a aplicação de leis e normas administrativas; Aquisição, recebimento, conferência, armazenagem e distribuição de bens, materiais e outros suprimentos, bem como controle de estoques; Calcular, lançar e conferir lançamentos relativos a tributos; Organizar e manter atualizado o arquivo eletrônico e a documentação relativa à vida funcional dos servidores, armazenados em local apropriado; Realizar lançamentos em sistemas diversos, sejam de controles do próprio Município como de órgãos municipais, estaduais e federais; Zelar pela adequada organização do seu local de trabalho, obedecendo a legislação vigente quanto as normas de trabalho; Zelar pelos equipamentos e materiais de trabalho; Executar outras atividades correlatas.</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

<b>MONITOR ESCOLAR</b>	<p>Auxiliar os professores municipais no desenvolvimento do processo educacional, e fazer a monitoria e atendimento dos alunos; auxiliar os professores na aplicação de atividades curriculares e extracurriculares, para o atendimento dos alunos da Rede Pública Municipal; Atender e monitorar as crianças nas escolas em regime de cooperação técnica e pedagógica com professores, colaborando nos trabalhos de assistência aos educandos; integrar e atender, em sala de aula, educandos de acordo com a necessidade da Escola; executar atividades relacionadas as práticas de estimulação, recreação, ludicidade e cuidados nas atividades de vida diária, atendendo às especificidades individuais de cada criança; Auxiliar as crianças a desenvolverem a coordenação motora mediante exercícios e brinquedos, conforme orientação do professor responsável; Observar a saúde e o bem estar das crianças, comunicando ao professor qualquer alteração; Comunicar ao professor e à direção da escola qualquer incidente ou dificuldade ocorrida; Executar, orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal e alimentação, locomoção entre outras constantes no cotidiano escolar; Auxiliar e realizar a higienização das crianças e materiais, quando necessário; Monitorar e acompanhar as crianças nos espaços de uso coletivo, auxiliando no deslocamento dos alunos, sempre que necessário; Controlar permanência, entrada e saída de alunos na escola; Acompanhar no transporte escolar, assistindo a entrada e saída das crianças e durante o percurso; Acompanhar as crianças em passeios, visitas e festividades sociais; Participar de reuniões e cursos quando convocado; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo; Auxiliar na organização e higiene dos materiais, brinquedos utilizados nos ambientes</p>
------------------------	---



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

	escolares.
<b>MOTORISTA</b>	Conduzir veículos automotores, destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou o local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe foi entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência e de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus; auxiliar médicos e enfermeiras na assistência à pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas e executar tarefas afins.
<b>OPERADOR DE MÁQUINAS</b>	Operar veículos motorizados especiais como: guinchos, retroescavadeira, máquinas rodoviárias, tratores e outros; executar terraplanagens, nivelamento de ruas; proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterros e trabalhos semelhantes; auxiliar no conserto das máquinas, lavrar e ditar terras, obedecendo as curvas de níveis; cuidar da limpeza e conservação das máquinas e equipamentos agrícolas zelando sempre pelo seu bom funcionamento e executar tarefas afins.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

<b>OPERÁRIO</b>	Carregar e descarregar veículos em geral, transportar, arrumar e elevar mercadorias e material de construção e outros; fazer mudanças, proceder à abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, lavar, escovar e remover lixos e detritos das vias públicas e próprios em geral; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral, auxiliar nos sepultamentos manejar instrumentos agrícolas, executar serviços de lavoura; cuidar de curais, terrenos baldios e praças, proceder à lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como à limpeza de peças e oficinas e executar tarefas afins.
<b>PROFESSOR PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO</b>	Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial, elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade, organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais, acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola, estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade, orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno, ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação, estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

	<p>das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares. Realizar funções inerentes à prática docente e ao desenvolvimento da aprendizagem.</p>
<p><b>PROFESSOR – ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA</b></p>	<p>Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola. Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Ministrando os dias letivos e as horas-aula estabelecidos. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade. Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.</p>
<p><b>PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS - GEOGRAFIA</b></p>	<p>Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Ministrando os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

<b>PROFESSOR DE CIÊNCIAS HUMANAS – HISTÓRIA</b>	<p>Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Ministrará os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.</p>
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	<p>Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Ministrará os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS</b>	Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Ministrando os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.
---	---

<b>PROFESSOR DE LINGUAGENS</b>	Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Ministrando os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.
--------------------------------	---



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

<b>PROFESSOR DE MATEMÁTICA</b>	Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Ministrando os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem.
<b>AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL</b>	Recepcionar os pacientes, procurando identificá-los e averiguar suas necessidades e histórico dos mesmos, para prestar informações e encaminhá-las; Efetuar o controle da agenda de consultas, verificando horários e disponibilidade dos profissionais; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Preparar o paciente para o atendimento; Organizar e executar atividades de higiene bucal; Processar filme radiográfico; Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas em tarefas tais como: segurar o sugador de saliva, fazer o afastamento lingual e alcançar materiais e instrumentos odontológicos; Fazer a separação do material e instrumentos clínicos em bandejas para ser utilizado pelo profissional; Manipular materiais de uso odontológico; Selecionar moldeiras; Preparar modelos em gesso; Preencher com dados necessários a ficha clínica do paciente, após o exame clínico ter sido realizado pelo dentista, Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; Executar limpeza, assepsia, desinfecção, esterilização e acondicionamento do material, instrumental, e equipamentos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

	<p>odontológicos e do ambiente de trabalho; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Zelar pela boa manutenção de equipamentos e peças; Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; Realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; Adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção e executar outras atividades correlatas a função e/ou determinadas pelo superior imediato. Desenvolver outras atividades afins inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.</p>
<b>ENFERMEIRO</b>	<p>Executar e supervisionar trabalhos técnicos de enfermagem nos estabelecimentos e assistência médico-hospitalar do Município. Representar o corpo de enfermagem; participar do planejamento das atividades de enfermagem; elaborar o quadro de pessoal de enfermagem para alcançar um bom funcionamento do serviço; elaborar a escala diária e mensal de serviço; estabelecer um regime de trabalho eficaz, acompanhar o desempenho do serviço de enfermagem, bem como coordenar a assistência prestada ao paciente; coordenar e controlar as atividades técnicas e administrativas de enfermagem; coordenar e supervisionar o serviço de controle de infecção das unidades sanitárias; coordenar e supervisionar programas especiais ligados à área da saúde pública; prestar serviços em hospitais, unidades sanitárias, ambulatórios e seções de enfermagem; prestar assistência à pacientes hospitalizados; fazer curativos; aplicar vacinas e injeções; ministrar remédios; responder pela observância das prescrições médicas</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

	<p>relativas a pacientes; zelar pelo bem estar físico e psíquico dos pacientes; prestar socorros de urgência; supervisionar os serviços de higienização de pacientes; fiscalizar nas unidades que estiverem lotadas; apresentar relatórios referentes às atividades sob sua supervisão; participar de programas de educação sanitária; executar tarefas afins. Desenvolver outras atividades afins inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.</p>
<b>FISIOTERAPEUTA</b>	<p>Prestar assistência fisioterápica em nível de prevenção, tratamento e recuperação da saúde de pacientes mediante a aplicação de métodos e técnicas fisioterápicas para reabilitá-los às suas atividades normais da vida diária. Realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, de provas de esforço e de atividades para identificar o nível de capacidade e deficiência funcional dos órgãos afetados; planejar e executar tratamento de afecções reumáticas, osteoporoses, sequelas de acidentes vasculares cerebrais, poliomielite, lesões raquimedulares, de paralisias cerebrais e motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros; atender a amputados preparando o coto e fazendo treinamento com prótese para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos; ensinar aos pacientes exercícios corretivos para a coluna, os defeitos dos pés, as afecções do aparelho respiratório e cardiovascular, orientando-os e treinando-os em exercícios especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; efetuar aplicação de ondas curtas, ultra som, infravermelho, laser, micro ondas, forno de bier, eletroterapia e contração muscular, crio e outros similares nos pacientes, conforme a enfermidade, para aliviar ou</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

	<p>terminar com a dor; aplicar massagem terapêutica; identificar fontes de recursos destinados ao financiamento de programas e projetos em sua área de atuação e propor medidas para captação destes recursos bem como acompanhar e ou participar da execução dos programas e projetos supervisionando e controlando a aplicação dos recursos; participar de grupos de trabalhos e ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos e científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; registrar em prontuário toda a evolução do atendimento do paciente até a alta; promover ações terapêuticas preventivas à incapacidade funcional laborativa; desenvolver projetos/programas coletivos com vistas à diminuição dos riscos de acidente de trabalho; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo; executar tarefas afins.</p>
<p><b>MÉDICO</b> <b>VETERINÁRIO</b></p>	<p>Realizar procedimentos de inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal e estabelecimentos que produzam matéria-prima, abatam, manipulem, beneficiem, transformem, industrializem, fracionem, preparem, transportem, acondicionem ou embale produtos de origem animal, adicionados ou não de produtos vegetais, suscetíveis de comercialização exclusiva no município. Realização de inspeção ante e post mortem em animais das diferentes espécies destinados ao abate e verificar a aplicação dos preceitos do bem-estar animal; Manter disponíveis registros e estatísticas de produção e</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

	<p>comercialização de produtos de origem animal e criara ferramentas para controle da situação dos estabelecimentos; Elaborar as normas complementares para a execução das ações de inspeção, fiscalização, registro e habilitação dos estabelecimentos, bem como classificação, tipificação e padronização; Verificar a implantação e execução dos programas de autocontrole dos estabelecimentos registrados; Elaborar e executar programas de combate à fraude e combate ao comércio clandestino dos produtos de origem animal; Registrar e ter em arquivo os rótulos dos produtos destinados à venda; Emitir laudos técnicos.</p>
<b>NUTRICIONISTA</b>	<p>Planejar e executar serviços ou programas de nutrição e de alimentação em estabelecimentos do Município; Planejar serviços ou programas de nutrição de saúde pública, educação e de outros similares; Organizar cardápios e elaborar dietas; Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares; planejar e ministrar cursos de educação alimentar; prestar orientação dietética; avaliar, diagnosticar e acompanhar o estado nutricional; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; participar de programas de saúde pública, realizando inquéritos clínico-nutricionistas, bioquímicos e somatométricos; atuar em programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

<b>ODONTÓLOGO</b>	<p>Trabalhar a promoção e prevenção nas ações em saúde; diagnosticar e tratar afecções da boca e região maxi-facial. Proceder odontologia profilática. Difundir os preceitos da saúde pública odontológica através de aulas, palestras, impressos, escritos, etc. Proceder a interpretação de exames laboratoriais e interpretar diagnósticos por imagem. Executar trabalhos de cirurgia buço-facial e examinar a boca e dentes de pacientes em estabelecimentos no Município; fazer diagnósticos dos casos individuais, determinando o respectivo tratamento; fazer extrações de dentes; compor dentaduras, preparar, ajustar, afixar dentaduras artificiais, coroas, trabalhos de pontes; tratar de condições patológicas da boca e a face; fazer registros e relatórios dos serviços executados e executar tarefas afins.</p>
<b>PSICÓLOGO</b>	<p>Executar atividades de psicologia aplicada ao trabalho da orientação educacional e da clínica psicológica. Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação, avaliação das condições pessoais do servidor, proceder a análise dos cargos e funções sob o ponto de vista psicológico, estabelecendo os requisitos necessários ao desempenho dos mesmos, efetuar pesquisas sobre atitudes, comportamentos, moral, motivação, tipos de liderança; averiguar causas de baixa produtividade, assessorar o treinamento em relações humanas, fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal para acompanhamento clínico, para tratamentos dos casos; fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para a contemplação com bolsas de estudo; empregar técnicas como testes de inteligência e personalidade, observação de conduta etc.; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial ou portadora de desajustes</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

	<p>familiares ou escolares, encaminhando-se para escolas ou classes especiais; formular hipóteses de trabalhos para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; apresentar o caso estudado e interpretado à discussão em seminário; realizar pesquisas psicopedagógicas; confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo de casos; Realizar e aplicar testagens necessárias para identificar possíveis problemas de aprendizagem e fazer os encaminhamentos necessários; elaborar relatórios de trabalhos desenvolvidos, redigir a interpretação final após o debate e aconselhamento indicado a cada caso, conforme as necessidades psicológicas, escolares, sociais e profissionais do indivíduo; manter atualizado o prontuário de cada caso estudado, fazendo os necessários registros;</p>
<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	<p>Auxiliar no serviço de enfermagem e atendimento de pacientes. Fazer curativos, aplicar injeções, <b>vacinas e outros</b> medicamentos, de acordo com a orientação recebida; verificar sinais vitais e registrar no prontuário, pesar e medir pacientes, efetuar a coleta de material para exames de laboratório, zelar pelo bem estar e segurança dos doentes e outras tarefas afins.</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

<b>FONOAUDIÓLOGO</b>	<p>Atuar em programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; Realizar tratamento fonoaudiólogo para prevenção, habilitação e reabilitação de pacientes aplicando protocolos e procedimentos específicos da fonoaudiologia a fim de desenvolver e/ou restabelecer a capacidade de comunicação dos pacientes; Realizar diagnóstico fonoaudiólogo; Elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nos resultados da avaliação do fonoaudiólogo, nas peculiaridades de cada caso e se necessário nas informações médicas; Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere a comunicação escrita e oral, voz e audição; Avaliar os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada; Participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a fonoaudiologia; Promover a reintegração dos pacientes da família e a outros grupos sociais; Participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a fonoaudiologia; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</p>
----------------------	---



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

<b>FARMACÊUTICO</b>	<p>Analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração, ou seus insumos, valendo-se de métodos químicos, para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento. Executar tarefas diversas realizadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes, a análise de toxina, de substância de origem animal e vegetal, de matérias primas e de produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias, a dispositivos legais, a finalidades industriais e a outros propósitos. Analisar soro antiofídico, pirogênico e outras substâncias, valendo -se de meios biológicos, para controlar sua pureza, qualidade e atividade terapêutica. Controlar entorpecente e produtos equiparados, anotando sua venda em mapas, guias e livros, segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender aos dispositivos legais. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF. Fazer análises clínicas de exsudatos e transudatos humanos, como sangue, fezes, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas e aparelhos especiais, para obter princípios ativos e matérias primas. Proceder à análise legal de peças anatômicas, substancias suspeitas de estarem envenenadas, de exsudatos e transudatos humanos ou animais, utilizando métodos e técnicas químicas, físicas e outras, para possibilitar a emissão de laudos técnicos, valendo- se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública. Fazer manipulação, análise, estudos de reação e balanceamento de fórmulas de cosméticos, utilizando substancias, métodos químicos,</p>
---------------------	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

	<p>físicos, estatísticos e experimentais, para obter produtos destinados à higiene, proteção e embelezamento. Fiscalizar farmácias, drogarias e indústrias químicas farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente. Assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídio para elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e manifestos. Contribuir e participar das atividades de educação permanente dos ACS, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.</p>
<p><b>VISITADOR DO PIM</b></p>	<p>Responsável pelo atendimento domiciliar às famílias, por meio de atividades específicas, direcionadas ao atendimento de programas de políticas públicas de atendimento à promoção e desenvolvimento da primeira infância, instituídos pelo Estado do Rio Grande do Sul em parceria com os Municípios.</p> <p>Realizar o trabalho diretamente com as famílias, orientando-as e capacitando-as para realizar as atividades de estimulação para o desenvolvimento integral da criança, desde a gestação. Orientar as famílias sobre as atividades de estimulação adequadas a partir do diagnóstico, ou seja, do marco zero, abrangendo os aspectos físico, psicológico, intelectual e social das gestantes e das crianças abrangidas pelo programa. Acompanhar e controlar a qualidade das ações educativas realizadas pelas próprias famílias junto às crianças e as ações realizadas pelas gestantes. Dar atenção às mães grávidas, através de orientação sistemática durante o trabalho dos médicos, enfermeiros e outros executores da</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

	<p>área, bem como às consultas para prepará-las nos aspectos do desenvolvimento desde o nascimento para a promoção de um crescimento infantil integral. Estimular o vínculo mãe/bebê desde a gestação, preparando as mães para o momento do parto. Acompanhar os resultados alcançados pelas crianças e pelas gestantes. Planejar e executar as Modalidades de Atenção Individual e em Grupo. Planejar e executar seu cronograma de visitas às famílias. Participar da Capacitação de Visitadores, realizadas pelo Monitor/GTM. Receber a formação e a capacitação necessárias. Comunicar ao GTM a percepção e/ou identificação de suspeita da violência doméstica e de crianças portadoras de deficiência. Preencher documentos. Elaborar relatórios e executar as demais atividades correlatas e inerentes a função pública ocupada, identificadas na Lei Estadual nº 12.544 de 03 de julho de 2006.</p>
<b>SERVENTE</b>	<p>Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral. Fazer os serviços de faxina em geral; remover a sujeira de moveis, paredes e portas, janelas e equipamentos, limpar escadas, pisos, tapetes e utensílios; limpar banheiros e toaletes, coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; fazer café e eventualmente servi-lo, preparar alimentos e servi-los quando necessário; executar tarefas afins.</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Publicação do Edital de abertura	06/06/2025
Período de inscrições presenciais	10 a 16/06 /2025
Publicação da homologação dos inscritos - Lista preliminar de inscritos	18/06/2025
Período para interposição de recursos administrativos referente a homologação preliminar das inscrições	23 e 24/06/2025
Manifestação da Comissão referente ao julgamento dos recursos e publicação da relação final de inscritos - Lista definitiva de inscritos	25/06/2025
Análise dos títulos pela comissão	26/06/2025 à 04/07/2025
Publicação do resultado – Pontuação preliminar	07/07/2025
Período para interposição de recursos administrativos referente a pontuação preliminar	08 e 09/07/2025
Manifestação da Comissão referente ao julgamento dos recursos e aplicação do critério de desempate	10 e 11/07/2025
Sorteio público dos candidatos empatados e publicação do resultado final	14/07/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

(VIA INSCRIÇÃO)

**ANEXO III**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Inscrição nº: \_\_\_\_\_ Função Pretendida \_\_\_\_\_

Nome completo	
Data de nascimento	
RG	
CPF	
Número de telefone	
E-mail	
Endereço	

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

(VIA TESOUREARIA)

**ANEXO III**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Inscrição nº: \_\_\_\_\_ Função Pretendida \_\_\_\_\_

Nome completo	
Data de nascimento	
RG	
CPF	
Número de telefone	
E-mail	
Endereço	

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

**ANEXO IV**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_

Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

**3. ESCOLARIDADE**

Grau de instrução: \_\_\_\_\_

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

**4. TABELA DE TÍTULOS PARA FUNÇÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**  
**(Em letra legível)**

Item	Quantidade máxima	Quantidade apresentada	Especificação	Carga Horária	Nome do curso e data de conclusão
01	01		Pós Graduação relacionada a função de no mínimo 360 hs		
02	01		Graduação Completo em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito e Sistemas de Informação.		
03	02		Cursos de 20h ou mais relacionado as atribuições da função		
04	03		Cursos de 40h ou mais relacionado as atribuições da função		
05	01		*Experiência profissional de no mínimo 2 anos, no serviço privado, relacionado as atribuições da função		
06	01		*Experiência profissional de no mínimo 2 anos, no serviço público, relacionado as atribuições da função		
Quantidade total de títulos apresentados					

\* A experiência profissional poderá ser comprovada mediante a apresentação de: Carteira de Trabalho devidamente assinada, e/ou, por certidão/declaração expedida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em papel timbrado, e/ou cópia de contrato de trabalho, ou documento idoneo que comprove o exercício da função ou ainda que comprove a condição de responsável técnico por pessoa jurídica;

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

**ANEXO V**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA A FUNÇÃO DE MONITOR ESCOLAR:**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_

Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

**3 . ESCOLARIDADE**

Grau de instrução: \_\_\_\_\_

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

**4. TABELA DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE MONITOR ESCOLAR**  
(Letra legível)

Item	Quantidade máxima	Quantidade apresentada	Especificação	Carga Horária	Nome do curso e data de conclusão
01	01		Graduação Concluída na área da educação/ licenciatura		
02	01		Ensino Médio: Curso de Habilitação ao Magistério		
03	03		Cursos relacionados com as atribuições da função de até 20h ou mais		
04	03		Cursos relacionados com as atribuições da função acima de 20h		
05	01		Experiência como monitora/atendente na área de educação de no mínimo 1 ano* (letivos)		
Quantidade total de títulos apresentados					

\*A experiência profissional poderá ser comprovada mediante a apresentação de: Carteira de Trabalho devidamente assinada, e/ou, por certidão/declaração expedida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em papel timbrado, e/ou cópia de contrato de trabalho, ou documento idôneo que comprove o exercício da função ou ainda que comprove a condição de responsável técnico por pessoa jurídica;

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado e descrever verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

**ANEXO VI**  
**MODELO DE CURRÍCULO PARA A FUNÇÃO DE MOTORISTA:**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_

Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

**3. ESCOLARIDADE**

Grau de instrução: \_\_\_\_\_

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

**4. TABELA DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE MOTORISTA  
(Letra Legível)**

Item	Quantidade máxima	Quantidade apresentada	Especificação	Carga Horária	Nome do curso e data de conclusão
01	01		Curso de condutores de veículos de Transporte escolar (vigente)*		
02	01		Curso de condutores de veículos de Transporte Coletivo de passageiros (vigente)*		
03	01		Curso de condutores de veículos de Transporte de Emergência (vigente)*		
04	02		Cursos na área da função até 20 horas ou mais		
05	01		Curso na área de função acima de 20 horas		
06	01		Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “E”		
07	01		Comprovação de **experiência profissional na função de motorista não inferior à 5 anos		
<b>Quantidade total de títulos apresentados</b>					

\* Considera-se vigente os cursos que na data de inscrição esteja dentro da data de validade do mesmo.

\*\*A experiência profissional poderá ser comprovada mediante a apresentação de: Carteira de Trabalho devidamente assinada, e/ou, por certidão/declaração expedida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em papel timbrado, e/ou cópia de contrato de trabalho, ou documento idôneo que comprove o exercício da função ou ainda que comprove a condição de responsável técnico por pessoa jurídica;

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado e descrever verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

**ANEXO VII**  
**MODELO DE CURRÍCULO PARA A FUNÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS:**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_

Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

**3. ESCOLARIDADE**

Grau de instrução: \_\_\_\_\_

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

**4. TABELA DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS  
(Letra Legível)**

Item	Quantidade máxima	Quantidade apresentada	Especificação	Carga Horária	Nome do curso e data de conclusão
01	01		Ensino Médio		
02	01		Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" ou "E".		
03	01		*Experiência Profissional relacionado as atribuições da função de no mínimo 02 (dois) anos		
04	03		Cursos relacionado as atribuições da função até 20h ou mais		
05	01		Cursos relacionado as atribuições da função acima de 20h		
Quantidade total de títulos apresentados					

\*A experiência profissional poderá ser comprovada mediante a apresentação de: Carteira de Trabalho devidamente assinada, e/ou, por certidão/declaração expedida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em papel timbrado, e/ou cópia de contrato de trabalho, ou documento idoneo que comprove o exercício da função ou ainda que comprove a condição de responsável técnico por pessoa jurídica;

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado e descrever verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

**ANEXO VIII**  
**MODELO DE CURRÍCULO PARA A FUNÇÃO DE OPERÁRIO**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_

Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

**3. ESCOLARIDADE**

Grau de instrução: \_\_\_\_\_

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

**4. TABELA DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE OPERÁRIO**

(Letra Legível)

Item	Quantidade máxima	Quantidade apresentada pelo candidato	Especificação	Carga Horária	Instituição de ensino
01	01		Ensino Fundamental completo		
02	01		Ensino Médio Completo		
03	02		Cursos relacionado as atribuições da função, até 20h ou mais		
04	02		Cursos relacionado as atribuições da função, acima de 20h		
05	01		*Comprovação de experiência profissional de no mínimo 01 ano		
<b>Quantidade total de títulos apresentados</b>					

\* A experiência profissional poderá ser comprovada mediante a apresentação de: Carteira de Trabalho devidamente assinada, e/ou, por certidão/declaração expedida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em papel timbrado, e/ou cópia de contrato de trabalho, ou documento idoneo que comprove o exercício da função ou ainda que comprove a condição de responsável técnico por pessoa jurídica;

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Data: / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

**ANEXO IX**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ATENDIMENTO  
EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_

Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

**3. ESCOLARIDADE**

Grau de instrução: \_\_\_\_\_

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

**4. TABELA DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO  
(Letra Legível)**

Item	Quantidade máxima	Quantidade apresentada pelo candidato	Especificação	Carga Horária	Nome do curso e data de conclusão
01	01		Pós graduação/ especialização na área de educação exceto a utilizada para a inscrição, de 360 hs ou mais		
02	02		Jornadas, Encontros, Seminários, Simpósios, Conferências, Fóruns, Cursos até de 20 horas ou mais		
03	03		Jornadas, Encontros, Seminários, Simpósios, Conferências, Fóruns, Cursos acima 20 horas		
04	01		Docência na área da função superior a 2 anos * **		
Quantidade total de títulos apresentados					

\*A experiência profissional poderá ser comprovada mediante a apresentação de: Carteira de Trabalho devidamente assinada, e/ou, por certidão/declaração expedida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em papel timbrado, e/ou cópia de contrato de trabalho, ou documento idoneo que comprove o exercício da função ou ainda que comprove a condição de responsável técnico por pessoa jurídica;

\*\* A experiência profissional de 2 (dois) anos, para os cargos de magistério, serão considerados 2 anos letivos (400 dias letivos, 20 meses letivos).

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidat



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

**ANEXO X**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR CIENCIAS DA NATUREZA**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_

Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

**3. ESCOLARIDADE**

Grau de instrução: \_\_\_\_\_

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

**4. TABELA DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
(Letra Legível)**

Item	Quantidade máxima	Quantidade apresentada pelo candidato	Especificação	Carga Horária	Nome do curso e data de conclusão
01	01		Pós graduação/ especialização na área de educação de 360hs ou mais		
02	02		Jornadas, Encontros, Seminários, Simpósios, Conferências, Fóruns, Cursos até de 20 horas ou mais		
03	03		Jornadas, Encontros, Seminários, Simpósios, Conferências, Fóruns, Cursos acima 20 horas		
04	01		Docência na área da função superior a 2 anos * **		
<b>Quantidade total de títulos apresentados</b>					

\*A experiência profissional poderá ser comprovada mediante a apresentação da Carteira de Trabalho devidamente assinada, e/ou, por certidão/declaração expedida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em papel timbrado, e/ou cópia de contrato de trabalho, ou ainda, documento idôneo que comprove o exercício da função.

\*\* A experiência profissional de 2 (dois) anos, para os cargos de magistério, serão considerados 2 anos letivos (400 dias letivos, 20 meses letivos).

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Data: / /



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

**ANEXO XI**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR CIENCIAS HUMANAS  
GEOGRAFIA**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_

Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

**3. ESCOLARIDADE**

Grau de instrução: \_\_\_\_\_

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

**4. TABELA DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR – ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS – GEOGRAFIA  
(Letra Legível)**

Item	Quanda de máxima	Quantidade apresentada	Especificação	Carga Horária	Nome do curso e data de conclusão
01	01		Pós graduação/ especialização na área de educação de 360 hs ou mais		
02	02		Jornadas, Encontros, Seminários, Simpósios, Conferências, Fóruns, Cursos até de 20 horas ou mais		
03	03		Jornadas, Encontros, Seminários, Simpósios, Conferências, Fóruns, Cursos acima 20 horas		
04	01		*Docência na área da função superior a 2 anos **		
Quantidade total de títulos apresentados					

\*A experiência profissional poderá ser comprovada mediante a apresentação de: Carteira de Trabalho devidamente assinada, e/ou, por certidão/declaração expedida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em papel timbrado, e/ou cópia de contrato de trabalho, ou documento idoneo que comprove o exercício da função ou ainda que comprove a condição de responsável técnico por pessoa jurídica;

\*\* A experiência profissional de 2 (dois) anos, para os cargos de magistério, serão considerados 2 anos letivos (400 dias letivos, 20 meses letivos).

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

Data: / /

Assinatura do candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

**ANEXO XII**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE CIENCIA HUMANAS HISTÓRIA**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_

Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

**3. ESCOLARIDADE**

Grau de instrução: \_\_\_\_\_

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

**4. TABELA DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR – ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS - HISTÓRIA  
(Letra Legível)**

Item	Quantidade máxima	Quantidade e apresentada	Especificação	Carga Horária	Nome do curso e data de conclusão
01	01		Pós graduação/ especialização na área de educação de 360hs ou mais		
02	02		Jornadas, Encontros, Seminários, Simpósios, Conferências, Fóruns, Cursos até de 20 horas ou mais		
03	03		Jornadas, Encontros, Seminários, Simpósios, Conferências, Fóruns, Cursos acima 20 horas		
04	01		*Docência na área da função superior a 2 anos **		
Quantidade total de títulos apresentados					

\* A experiência profissional poderá ser comprovada mediante a apresentação de: Carteira de Trabalho devidamente assinada, e/ou, por certidão/declaração expedida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em papel timbrado, e/ou cópia de contrato de trabalho, ou documento idoneo que comprove o exercício da função ou ainda que comprove a condição de responsável técnico por pessoa jurídica;

\*\* A experiência profissional de 2 (dois) anos, para os cargos de magistério, serão considerados 2 anos letivos (400 dias letivos, 20 meses letivos).

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

**ANEXO XIII**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_

Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

**3. ESCOLARIDADE**

Grau de instrução: \_\_\_\_\_

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

**4. TABELA DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**  
(Letra legível)

Item	Quantidade máxima	Quantidade apresentada	Especificação	Carga Horária	Nome do curso e data de conclusão
01	01		Pós graduação/ especialização na área de educação de 360hs ou mais		
02	02		Jornadas, Encontros, Seminários, Simpósios, Conferências, Fóruns, Cursos até de 20 horas ou mais		
03	03		Jornadas, Encontros, Seminários, Simpósios, Conferências, Fóruns, Cursos acima 20 horas		
04	01		*Docência na área da função superior a 2 anos **		
<b>Quantidade total de títulos apresentados</b>					

\* A experiência profissional poderá ser comprovada mediante a apresentação de: Carteira de Trabalho devidamente assinada, e/ou, por certidão/declaração expedida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em papel timbrado, e/ou cópia de contrato de trabalho, ou documento idoneo que comprove o exercício da função ou ainda que comprove a condição de responsável técnico por pessoa jurídica;

\*\* A experiência profissional de 2 (dois) anos, para os cargos de magistério, serão considerados 2 anos letivos (400 dias letivos, 20 meses letivos ).

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado e deserem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

**ANEXO XIV**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO  
INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL :**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_

Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

**3. ESCOLARIDADE**

Grau de instrução: \_\_\_\_\_

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

4. TABELA DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
(Letra Legível)

Item	Quantidade máxima	Quantidade apresentada	Especificação	Carga Horária	Nome do curso e data de conclusão
01	01		Licenciatura Plena em Pedagogia concluída. (Somente será pontuado para casos em que o diploma ou certificado utilizado como pré-requisito para inscrição seja do Ensino Médio na Modalidade normal)		
02	01		Pós Graduação/Especialização, 360h ou mais		
03	02		Jornadas, Encontros, Seminários, Simpósios, Conferências, Fóruns, Cursos até de 20 horas ou mais		
04	03		Jornadas, Encontros, Seminários, Simpósios, Conferências, Fóruns, Cursos acima 20 horas		
05	01		*Docência na área da função superior a 2 anos **		
Quantidade total de títulos apresentados					

\* A experiência profissional poderá ser comprovada mediante a apresentação de: Carteira de Trabalho devidamente assinada, e/ou, por certidão/declaração expedida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em papel timbrado, e/ou cópia de contrato de trabalho, ou documento idoneo que comprove o exercício da função ou ainda que comprove a condição de responsável técnico por pessoa jurídica;

\*\* A experiência profissional de 2 (dois) anos, para os cargos de magistério, serão considerados 2 anos letivos (400 dias letivos, 20 meses letivos).

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

**ANEXO XV**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE LINGUAGENS:**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_

Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

**3. ESCOLARIDADE**

Grau de instrução: \_\_\_\_\_

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

**4. TABELA DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE LINGUAGENS**

(Letra Legível)

Item	Quantidade máxima	Quantidade apresentada	Especificação	Carga Horária	Nome do curso e data de conclusão
01	01		Pós graduação/especialização na área de educação de 360 hs ou mais		
02	02		Jornadas, Encontros, Seminários, Simpósios, Conferências, Fóruns, Cursos até de 20 horas ou mais		
03	03		Jornadas, Encontros, Seminários, Simpósios, Conferências, Fóruns, Cursos acima 20 horas		
04	01		*Docência na área da função superior a 2 anos **		
<b>Quantidade total de títulos apresentados</b>					

\* A experiência profissional poderá ser comprovada mediante a apresentação de: Carteira de Trabalho devidamente assinada, e/ou, por certidão/declaração expedida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em papel timbrado, e/ou cópia de contrato de trabalho, ou documento idoneo que comprove o exercício da função ou ainda que comprove a condição de responsável técnico por pessoa jurídica;

\*\* A experiência profissional de 2 (dois) anos, para os cargos de magistério, serão considerados 2 anos letivos (400 dias letivos, 20 meses letivos).

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

**ANEXO XVI**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA:**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_

Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

**3. ESCOLARIDADE**

Grau de instrução: \_\_\_\_\_

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

**4. TABELA DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA  
(Letra Legível)**

Item	Quantidade máxima	Quantidade de apresentada	Especificação	Carga Horária	Nome do curso e data de conclusão
01	01		Pós graduação/ especialização na área de educação de 360 hs ou mais		
02	02		Jornadas, Encontros, Seminários, Simpósios, Conferências, Fóruns, Cursos até de 20 horas ou mais		
03	03		Jornadas, Encontros, Seminários, Simpósios, Conferências, Fóruns, Cursos acima 20 horas		
04	01		*Docência na área da função superior a 2 anos**		
<b>Quantidade total de títulos apresentados</b>					

\* A experiência profissional poderá ser comprovada mediante a apresentação de: Carteira de Trabalho devidamente assinada, e/ou, por certidão/declaração expedida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em papel timbrado, e/ou cópia de contrato de trabalho, ou documento idoneo que comprove o exercício da função ou ainda que comprove a condição de responsável técnico por pessoa jurídica;

\*\* A experiência profissional de 2 (dois) anos, para os cargos de magistério, serão considerados 2 anos letivos (400 dias letivos, 20 meses letivos).

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

**ANEXO XVII**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_

Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

**3. ESCOLARIDADE**

Grau de instrução: \_\_\_\_\_

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

4. TABELA DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

(Letra Legível)

Item	Quantidade máxima	Quantidade apresentada	Especificação	Carga Horária	Nome do curso e data de conclusão
01	02		Cursos relacionados às atribuições da função, até 20 horas ou mais		
02	02		Cursos relacionados às atribuições da função, acima de 20 horas.		
03	01		Comprovação de experiência profissional na área de atuação no serviço público não inferior a 2 anos*		
04	01		Comprovação de experiência profissional na área de atuação no serviço privado não inferior a 1 ano*		
Quantidade total de títulos apresentados					

\* A experiência profissional poderá ser comprovada mediante a apresentação de: Carteira de Trabalho devidamente assinada, e/ou, por certidão/declaração expedida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em papel timbrado, e/ou cópia de contrato de trabalho, ou documento idoneo que comprove o exercício da função ou ainda que comprove a condição de responsável técnico por pessoa jurídica;

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

**ANEXO XVIII**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_

Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

**3. ESCOLARIDADE**

Grau de instrução: \_\_\_\_\_

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

**4. TABELA DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO  
(Letra Legível)**

Item	Quantidade máxima	Quantidade apresentada	Especificação	Carga Horária	Nome do curso e data de conclusão
01	02		Pós Graduação/ Especialização na área de atuação de 360 hs ou mais		
02	01		Comprovação de experiência profissional em saúde pública, na área de enfermagem, não inferior a 2 anos*		
03	01		Comprovação de experiência profissional na no setor privado, na área de enfermagem, não inferior a 2 anos*		
04	02		Cursos relacionados às atribuições da função, até 20 horas ou mais		
05	02		Cursos relacionados às atribuições da função, acima de 20 horas		
<b>Quantidade total de títulos apresentados</b>					

\* A experiência profissional poderá ser comprovada mediante a apresentação de: Carteira de Trabalho devidamente assinada, e/ou, por certidão/declaração expedida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em papel timbrado, e/ou cópia de contrato de trabalho, ou documento idoneo que comprove o exercício da função ou ainda que comprove a condição de responsável técnico por pessoa jurídica;

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

**ANEXO XIX**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA A FUNÇÃO DE FISIOTERAPEUTA**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_

Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

**3. ESCOLARIDADE**

Grau de instrução: \_\_\_\_\_

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

4. TABELA DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE FISIOTERAPEUTA  
(Letra Legível)

Item	Quantidade máxima	Quantidade apresentada	Especificação	Carga Horária	Nome do curso e data de conclusão
01	02		Pós Graduação/ Especialização na área de Atuação de no mínimo de 360 hs		
02	01		Comprovação de experiência profissional em saúde pública, na área de fisioterapia, não inferior a 2 anos*		
03	01		Comprovação de experiência profissional no setor privado, na área de fisioterapia, não inferior a 2 anos*		
04	02		Cursos relacionados às atribuições da função, até 20 horas ou mais		
05	02		Cursos relacionados às atribuições da função, acima de 20 horas		
Quantidade total de títulos apresentados					

\* A experiência profissional poderá ser comprovada mediante a apresentação de: Carteira de Trabalho devidamente assinada, e/ou, por certidão/declaração expedida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em papel timbrado, e/ou cópia de contrato de trabalho, ou documento idoneo que comprove o exercício da função ou ainda que comprove a condição de responsável técnico por pessoa jurídica;

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

**ANEXO XX**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_

Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

**3. ESCOLARIDADE**

Grau de instrução: \_\_\_\_\_

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

4. TABELA DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO  
(Letra Legível)

Item	Quantidade máxima	Quantidade e apresentada pelo candidato	Especificação	Carga Horária	Nome do curso e data de conclusão
01	02		Pós Graduação/ Especialização na área de atuação de no mínimo 360hs		
02	01		Experiência profissional na área de Serviço de Inspeção Municipal – SIM não inferior a 2 anos*		
03	02		Cursos na área de Serviço de Inspeção Municipal – SIM, até 20 horas ou mais.		
04	02		Cursos na área de Serviço de Inspeção Municipal – SIM acima de 20 horas		
Quantidade total de títulos apresentados					

\* A experiência profissional poderá ser comprovada mediante a apresentação de: Carteira de Trabalho devidamente assinada, e/ou, por certidão/declaração expedida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em papel timbrado, e/ou cópia de contrato de trabalho, ou documento idôneo que comprove o exercício da função ou ainda que comprove a condição de responsável técnico por pessoa jurídica;

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

**ANEXO XXI**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA A FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_

Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

**3. ESCOLARIDADE**

Grau de instrução: \_\_\_\_\_

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

**4. TABELA DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA  
(Letra Legível)**

Item	Quantidade máxima	Quantidade e apresentada	Especificação	Carga Horária	Nome do curso e data de conclusão
01	02		Pós Graduação/ Especialização na área de atuação de no mínimo 360 hs		
02	01		Comprovação de experiência profissional em área pública, em nutrição, superior a 2 anos*		
03	01		Comprovação de experiência profissional na área privada, em nutrição, superior a 2 ano*		
04	02		Cursos relacionados às atribuições da função, até 20 horas ou mais		
05	02		Cursos relacionados às atribuições da função, acima de 20 horas		
<b>Quantidade total de títulos apresentados</b>					

\* A experiência profissional poderá ser comprovada mediante a apresentação de: Carteira de Trabalho devidamente assinada, e/ou, por certidão/declaração expedida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em papel timbrado, e/ou cópia de contrato de trabalho, ou documento idoneo que comprove o exercício da função ou ainda que comprove a condição de responsável técnico por pessoa jurídica;

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

**ANEXO XXII**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA A FUNÇÃO DE ODONTÓLOGO**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_

Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

**3. ESCOLARIDADE**

Grau de instrução: \_\_\_\_\_

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

4. TABELA DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE ODONTÓLOGO  
(Letra Legível)

Item	Quantidade máxima	Quantidade e apresentada	Especificação	Carga Horária	Nome do curso e data de conclusão
01	01		Pós Graduação/ Especialização na área de atuação de no mínimo 360hs		
02	01		Pós Graduação/ Especialização na área de saúde Pública de no mínimo 360 hs		
03	01		Comprovação de experiência profissional no serviço público, na área de odontologia, superior a 2 anos*		
04	01		Comprovação de experiência profissional no serviço privado, na área de odontologia, superior a 2 anos*		
05	02		Cursos relacionados às atribuições da função, até 20 horas ou mais		
06	02		Cursos relacionados às atribuições da função, acima de 20 horas		
Quantidade total de títulos apresentados					

\* A experiência profissional poderá ser comprovada mediante a apresentação de: Carteira de Trabalho devidamente assinada, e/ou, por certidão/declaração expedida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em papel timbrado, e/ou cópia de contrato de trabalho, ou documento idoneo que comprove o exercício da função ou ainda que comprove a condição de responsável técnico por pessoa jurídica;

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

**ANEXO XXIII**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA A FUNÇÃO DE PSICÓLOGO**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_

Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

**3. ESCOLARIDADE**

Grau de instrução: \_\_\_\_\_

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

**4. TABELA DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE PSICÓLOGO  
(Letra Legível)**

Item	Quantidade máxima	Quantidade e apresentada	Especificação	Carga Horária	Nome do curso e data de conclusão
01	02		Pós graduação/ especialização na área 360 horas		
02	01		Comprovação de experiência profissional no serviço público, na área de psicologia, superior a 2 anos*		
03	01		Comprovação de experiência profissional no serviço privado, na área de psicologia, superior a 01 ano *		
04	02		Cursos relacionados às atribuições da função, até 20 Horas ou mais		
05	02		Cursos relacionados às atribuições da função, acima de 20 horas		
<b>Quantidade total de títulos apresentados</b>					

\* A experiência profissional poderá ser comprovada mediante a apresentação de: Carteira de Trabalho devidamente assinada, e/ou, por certidão/declaração expedida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em papel timbrado, e/ou cópia de contrato de trabalho, ou documento idoneo que comprove o exercício da função ou ainda que comprove a condição de responsável técnico por pessoa jurídica;

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

**ANEXO XXIV**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_

Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

**3. ESCOLARIDADE**

Grau de instrução: \_\_\_\_\_

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

**4. TABELA DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
(Letra Legível)**

Item	Quantidade máxima	Quantidade apresentada	Especificação	Carga Horária	Nome do curso e data de conclusão
01	01		Curso superior em qualquer área		
02	01		Comprovação de experiência profissional em saúde pública, na área de técnico em enfermagem, superior a 2 anos*		
03	01		Comprovação de experiência profissional no setor privado, na área de técnico em enfermagem, superior a 1 ano*		
04	02		Cursos relacionados às atribuições da função, até 20 horas ou mais		
05	02		Cursos relacionados às atribuições da função, acima de 20 horas		
<b>Quantidade total de títulos apresentados</b>					

\* A experiência profissional poderá ser comprovada mediante a apresentação de: Carteira de Trabalho devidamente assinada, e/ou, por certidão/declaração expedida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em papel timbrado, e/ou cópia de contrato de trabalho, ou documento idoneo que comprove o exercício da função ou ainda que comprove a condição de responsável técnico por pessoa jurídica;

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

**ANEXO XXV**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA A FUNÇÃO DE FONOAUDIÓLOGO**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_

Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

**3. ESCOLARIDADE**

Grau de instrução: \_\_\_\_\_

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: - \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

**4. TABELA DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO FONOAUDIÓLOGO  
(Letra Legível)**

Item	Quantidade máxima	Quantidade apresentada pelo candidato	Especificação	Carga Horária	Nome do curso e data de conclusão
01	02		Pós Graduação/ Especialização na área de atuação 360 horas		
02	01		Comprovação de experiência profissional em saúde pública, na área da fonoaudiologia, não inferior a 2 anos*		
03	01		Comprovação de experiência profissional no setor privado, na área da fonoaudiologia, não inferior a 1 ano*		
04	02		Cursos relacionados às atribuições da função, até 20 horas ou mais		
05	02		Cursos relacionados às atribuições da função, acima de 20 horas		
<b>Quantidade total de títulos apresentados</b>					

\* A experiência profissional poderá ser comprovada mediante a apresentação de: Carteira de Trabalho devidamente assinada, e/ou, por certidão/declaração expedida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em papel timbrado, e/ou cópia de contrato de trabalho, ou documento idoneo que comprove o exercício da função ou ainda que comprove a condição de responsável técnico por pessoa jurídica;

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

**ANEXO XXVI**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA A FUNÇÃO DE FARMACÊUTICO**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_

Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

**3. ESCOLARIDADE**

Grau de instrução: \_\_\_\_\_

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

4. TABELA DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO FARMACÊUTICO  
(Letra Legível)

Item	Quantidade máxima	Quantidade apresentada	Especificação	Carga Horária	Instituição de ensino
01	01		Pós Graduação/ Especialização na área de atuação de 360hs ou mais		
02	01		Pós Graduação/ Especialização na área de saúde pública de 360h ou mais		
03	01		Comprovação de experiência profissional em saúde pública, na área de farmácia, não inferior a 2 anos*		
04	01		Comprovação de experiência profissional no setor privado, na área de farmácia, não inferior a 1 ano*		
05	02		Cursos relacionados às atribuições da função, até 20 horas ou mais		
06	02		Cursos relacionados às atribuições da função, acima de 20 horas		
<b>Quantidade total de títulos apresentados</b>					

\* A experiência profissional poderá ser comprovada mediante a apresentação de: Carteira de Trabalho devidamente assinada, e/ou, por certidão/declaração expedida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em papel timbrado, e/ou cópia de contrato de trabalho, ou documento idoneo que comprove o exercício da função ou ainda que comprove a condição de responsável técnico por pessoa jurídica;

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

**ANEXO XXVII**  
**MODELO DE CURRÍCULO PARA A FUNÇÃO DE VISITADOR DO PIM (Primeira Infância Melhor)**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_

Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

**3. ESCOLARIDADE**

Grau de instrução: \_\_\_\_\_

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

**4. TABELA DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE VISITADOR DO PIM (Primeira Infância Melhor)  
(Letra Legível)**

Item	Quantidade máxima	Quantidade apresentada	Especificação	Carga Horária	Nome do curso e data de conclusão
01	01		Graduação nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social		
02	02		Cursos relacionados às atribuições da função até 20 hs ou mais		
03	02		Cursos relacionados às atribuições da função mais de 20hs		
04	01		Tempo de experiência profissional compatível com as atribuições da função, não inferior a 1 ano*		
<b>Quantidade total de títulos apresentados</b>					

\* A experiência profissional poderá ser comprovada mediante a apresentação de: Carteira de Trabalho devidamente assinada, e/ou, por certidão/declaração expedida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em papel timbrado, e/ou cópia de contrato de trabalho, ou documento idoneo que comprove o exercício da função ou ainda que comprove a condição de responsável técnico por pessoa jurídica;

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

**ANEXO XXVIII**

**MODELO DE CURRÍCULO PARA A FUNÇÃO SERVENTE**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_

Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

**3. ESCOLARIDADE**

Grau de instrução: \_\_\_\_\_

Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

4. TABELA DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE SERVENTE  
(Letra Legível)

Item	Quantidade máxima	Quantidade apresentada	Especificação	Carga Horária	Nome do curso e data de conclusão
01	01		Ensino Fundamental Completo		
02	01		Ensino Médio Completo		
03	02		Cursos relacionado as atribuições da função, até 20h ou mais		
04	02		Cursos relacionado as atribuições da função, acima de 20hs		
05	01		Comprovação de *experiência profissional não inferior à 365 dias		
Quantidade total de títulos apresentados					

\* A experiência profissional poderá ser comprovada mediante a apresentação de: Carteira de Trabalho devidamente assinada, e/ou, por certidão/declaração expedida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em papel timbrado, e/ou cópia de contrato de trabalho, ou documento idoneo que comprove o exercício da função ou ainda que comprove a condição de responsável técnico por pessoa jurídica;

Declaro ter lido o Edital de Abertura do presente Processo Seletivo Simplificado e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

Data: / /

Assinatura do Candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

**ANEXO XXIX**

**TABELA DE PESOS DOS TÍTULOS**

<b><u>VALOR UNITÁRIO ATRIBUÍDO AOS TÍTULOS PARA FUNÇÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</u></b>	
<b><u>Descrição</u></b>	<b><u>Pontos</u></b>
Pós Graduação relacionadas a função de no mínimo 360 hs	10
Graduação Completo em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito e Sistemas de Informação.	25
Cursos de 20h ou mais relacionado as atribuições da função	05
Cursos de 40h ou mais relacionado as atribuições da função	10
*Experiência profissional de no mínimo 2 anos, no serviço privado, relacionado as atribuições da função	10
*Experiência profissional de no mínimo 2 anos, no serviço público, relacionado as atribuições da função	15
<b><u>Total:</u></b>	<b>100</b>

<b><u>VALOR UNITÁRIO ATRIBUÍDO AOS TÍTULOS PARA FUNÇÃO DE MONITOR ESCOLAR</u></b>	
<b><u>Descrição</u></b>	<b><u>Pontos</u></b>
Graduação Concluída na área da educação	25
Ensino Médio: Curso de Habilitação ao Magistério	10
Cursos relacionados com as atribuições da função de até 20h ou mais	10
Cursos relacionados com as atribuições da função acima de 20h	10
Experiência profissional como monitora/atendente na área da educação de no mínimo 1 ano	05
<b><u>Total:</u></b>	<b>100</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

<b><u>VALOR UNITÁRIO ATRIBUIDO AOS TÍTULOS PARA FUNÇÃO DE MOTORISTA</u></b>	
<b><u>Descrição</u></b>	<b><u>Pontos</u></b>
Curso de condutores de veículos de Transporte escolar (vigente)*	15
Curso de condutores de veículos de Transporte Coletivo de passageiros (vigente)*	15
Curso de condutores de veículos de Transporte de Emergência (vigente)*	15
Cursos na área da função até 20 horas ou mais	05
Curso na área de função acima de 20 horas	10
Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “E”	15
Comprovação de**experiência profissional na função de motorista não inferior à 5 anos	20
<b>Total:</b>	<b>100</b>

<b><u>VALOR UNITÁRIO ATRIBUIDO AOS TÍTULOS PARA OPERADOR DE MÁQUINA</u></b>	
<b><u>Descrição</u></b>	<b><u>Pontos</u></b>
Ensino Médio	20
Carteira Nacional de Habilitação categoria “D” ou “E”.	25
*Experiência Profissional relacionado as atribuições da função de no mínimo 02 (dois) anos	SUPERIOR A 02 ANOS 20 SUPERIOR A 05 ANOS 30
Cursos relacionado as atribuições da função até 20h ou mais	05
Cursos relacionado as atribuições da função acima de 20h	10
<b>Total:</b>	<b>100</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

<b><u>VALOR UNITÁRIO ATRIBUÍDO AOS TÍTULOS PARA OPERÁRIO</u></b>	
<b><u>Descrição</u></b>	<b><u>Pontos</u></b>
Ensino Fundamental completo	10
Ensino Médio Completo	20
Cursos relacionado as atribuições da função, até 20h ou mais	05
Cursos relacionado as atribuições da função, acima de 20h	15
*Comprovação de experiência profissional de no mínimo 01 ano	30
<b>Total:</b>	<b>100</b>

<b><u>VALOR UNITÁRIO ATRIBUÍDO AOS TÍTULOS PARA PROFESSOR :</u></b> <b><u>ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS – GEOGRAFIA/ HISTÓRIA</u></b> <b><u>CIÊNCIAS DA NATUREZA, LINGUAGENS, MATEMÁTICA</u></b> <b><u>E EDUCAÇÃO FÍSICA</u></b>	
<b><u>Descrição</u></b>	<b><u>Pontos</u></b>
Pós graduação/ especialização na área de educação de 360h ou mais	25
Jornadas, Encontros, Seminários, Simpósios, Conferências, Fóruns, Cursos até de 20 horas ou mais	05
Jornadas, Encontros, Seminários, Simpósios, Conferências, Fóruns, Cursos acima 20 horas	10
*Docência na área da função superior a 2 anos letivos	35
<b>Total:</b>	<b>100</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

<b><u>VALOR UNITÁRIO ATRIBUÍDO AOS TÍTULOS PARA PROFESSOR ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO</u></b>	
<b><u>Descrição</u></b>	<b><u>Pontos</u></b>
Pós graduação/ especialização na área de educação 360h ou mais, exceto a utilizada para a inscrição	25
Jornadas, Encontros, Seminários, Simpósios, Conferências, Fóruns, Cursos até de 20 horas ou mais	05
Jornadas, Encontros, Seminários, Simpósios, Conferências, Fóruns, Cursos acima 20 horas	10
Docência na área da função superior a 2 anos * letivos	35
<b>Total:</b>	<b>100</b>

<b><u>VALOR UNITÁRIO ATRIBUÍDO AOS TÍTULOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL</u></b>	
<b><u>Descrição</u></b>	<b><u>Pontos</u></b>
Licenciatura Plena em Pedagogia concluída. (Somente será pontuado para casos em que o diploma ou certificado utilizado como pré-requisito para inscrição seja do Ensino Médio na Modalidade normal)	15
Pós Graduação/ Especialização, 360h ou mais	25
Jornadas, Encontros, Seminários, Simpósios, Conferências, Fóruns, Cursos até de 20 horas ou mais	05
Jornadas, Encontros, Seminários, Simpósios, Conferências, Fóruns Cursos acima 20 horas	10
Docência na área da função superior a 2 anos * letivos	20
<b>Total:</b>	<b>100</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

<b><u>VALOR UNITÁRIO ATRIBUIDO AOS TÍTULOS DE SERVENTE</u></b>	
<b><u>Descrição</u></b>	<b><u>Pontos</u></b>
Ensino Fundamental Completo	10
Ensino Médio Completo	20
Cursos relacionado as atribuições da função, até 20h ou mais	05
Cursos relacionado as atribuições da função, acima de 20h	15
Comprovação de *experiência profissional não inferior à 365 dias	30
<b>Total:</b>	<b>100</b>

<b><u>VALOR UNITÁRIO ATRIBUIDO AOS TÍTULOS DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL</u></b>	
<b><u>Descrição</u></b>	<b><u>Pontos</u></b>
Cursos relacionados às atribuições da função, até 20 horas ou mais.	10
Cursos relacionados às atribuições da função, acima de 20 horas.	15
Comprovação de experiência profissional na área de atuação no serviço público não inferior a 2 anos*	30
Comprovação de experiência profissional na área de atuação no serviço privado não inferior a 1 ano*	20
<b>Total:</b>	<b>100</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

**VALOR UNITÁRIO ATRIBUIDO AOS TÍTULOS DE ENFERMEIRO**

<b><u>Descrição</u></b>	<b><u>Pontos</u></b>
Pós Graduação/ Especialização na área de atuação 360h ou mais	20
Comprovação de experiência profissional em saúde pública, na área de enfermagem, não inferior a 2 anos*	20
Comprovação de experiência profissional na no setor privado, na área de enfermagem, não inferior a 2 anos*	10
Cursos relacionados às atribuições da função, até 20 horas ou mais	05
Cursos relacionados às atribuições da função, acima de 20 horas	10
<b>Total:</b>	<b>100</b>

**VALOR UNITÁRIO ATRIBUIDO AOS TÍTULOS DE FISIOTERAPEUTA**

<b><u>Descrição</u></b>	<b><u>Pontos</u></b>
Pós Graduação/ Especialização na área de Atuação de 360h ou mais	20
Comprovação de experiência profissional em saúde pública, na área de fisioterapia, não inferior a 2 anos*	20
Comprovação de experiência profissional no setor privado, na área de fisioterapia, não inferior a 2 anos*	10
Cursos relacionados às atribuições da função, até 20 horas ou mais	05
Cursos relacionados às atribuições da função, acima de 20 horas	10
<b>Total:</b>	<b>100</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

<b>VALOR UNITÁRIO ATRIBUÍDO AOS TÍTULOS DE MÉDICO VETERINÁRIO</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Pontos</b>
Pós Graduação/ Especialização na área de atuação	20
Experiência profissional na área de Serviço de Inspeção Municipal – SIM não inferior a 2 anos*	30
Cursos na área de Serviço de Inspeção Municipal – SIM, até 20 horas ou mais.	05
Cursos na área de Serviço de Inspeção Municipal – SIM acima de 20 horas	10
<b>Total:</b>	<b>100</b>

<b>VALOR UNITÁRIO ATRIBUÍDO AOS TÍTULOS DE NUTRICIONISTA</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Pontos</b>
Pós Graduação/ Especialização na área de atuação	20
Comprovação de experiência profissional em área pública, em nutrição, superior a 2 anos*	20
Comprovação de experiência profissional na área privada, em nutrição, superior a 2 anos*	10
Cursos relacionados às atribuições da função, até 20 horas	05
Cursos relacionados às atribuições da função, acima de 20 horas	10
<b>Total:</b>	<b>100</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

**VALOR UNITÁRIO ATRIBUIDO AOS TÍTULOS DE ODONTÓLOGO**

<b><u>Descrição</u></b>	<b><u>Pontos</u></b>
Pós Graduação/ Especialização na área de atuação	20
Pós Graduação na área Saúde Pública de no mínimo 360hs	20
Comprovação de experiência profissional no serviço público, na área de odontologia, superior a 2 anos*	20
Comprovação de experiência profissional no serviço privado, na área de odontologia, superior a 2 anos*	10
Cursos relacionados às atribuições da função, até 20 horas	05
Cursos relacionados às atribuições da função, Acima de 20 horas	10
<b>Total:</b>	<b>100</b>

**VALOR UNITÁRIO ATRIBUIDO AOS TÍTULOS DE PSICÓLOGO**

<b><u>Descrição</u></b>	<b><u>Pontos</u></b>
Pós graduação/ especialização na área de 360h ou mais	20
Comprovação de experiência profissional no serviço público, na área de psicologia, superior a 2 anos*	20
Comprovação de experiência profissional no serviço privado, na área de psicologia, superior a 01 ano *	10
Cursos relacionados às atribuições da função, até 20 Horas ou mais	05
Cursos relacionados às atribuições da função, acima de 20 horas	10
<b>Total:</b>	<b>100</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

<b>VALOR UNITÁRIO ATRIBUÍDO AOS TÍTULOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Pontos</b>
Curso superior em qualquer área	30
Comprovação de experiência profissional em saúde pública, na área de técnico em enfermagem, superior a 2 anos*	25
Comprovação de experiência profissional no setor privado, na área de técnico em enfermagem, superior a 1 ano*	15
Cursos relacionados às atribuições da função, até 20 horas ou mais	05
Cursos relacionados às atribuições da função, acima de 20 horas	10
<b>Total:</b>	<b>100</b>

<b>VALOR UNITÁRIO ATRIBUÍDO AOS TÍTULOS DE FONOAUDIÓLOGO</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Pontos</b>
Pós Graduação/ Especialização na área de atuação de 360h ou mais	20
Comprovação de experiência profissional em saúde pública, na área da fonoaudiologia, não inferior a 2 anos*	20
Comprovação de experiência profissional no setor privado, na área da fonoaudiologia, não inferior a 1 ano*	10
Cursos relacionados às atribuições da função, até 20 horas	05
Cursos relacionados às atribuições da função, acima de 20 horas	10
<b>Total:</b>	<b>100</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

<b><u>VALOR UNITÁRIO ATRIBUIDO AOS TÍTULOS DE FARMACÊUTICO</u></b>	
<b><u>Descrição</u></b>	<b><u>Pontos</u></b>
Pós Graduação/ Especialização na área de atuação de 360h ou mais	20
Pós Graduação/ Especialização na área de saúde pública de 360h ou mais	20
Comprovação de experiência profissional em saúde pública, na área de farmácia, não inferior a 2 anos*	20
Comprovação de experiência profissional no setor privado, na área de farmácia, não inferior a 1 ano*	10
Cursos relacionados às atribuições da função, até 20 horas	05
Cursos relacionados às atribuições da função, acima de 20 horas	10
<b>Total:</b>	<b>100</b>

<b><u>VALOR UNITÁRIO ATRIBUIDO AOS TÍTULOS DE VISITADOR DO PIM</u></b>	
<b><u>Descrição</u></b>	<b><u>Pontos</u></b>
Graduação nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social	40
Cursos relacionados às atribuições da função até 20 horas ou mais.	05
Cursos relacionados às atribuições da função mais de 20 horas	10
Tempo de experiência profissional compatível com as atribuições da função, não inferior a 1 ano*	30
<b>Total:</b>	<b>100</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

**ANEXO XXX**  
**1. TABELA DE VALOR DAS INSCRIÇÕES**

	<b>Denominação/ Função</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Escolaridade exigida e outros Requisitos</b>	<b>Valor da inscrição</b>
1.	Assistente Administrativo	Até 40h	Ensino Médio Completo	R\$ 30,00
2.	Monitor Escolar	Até 30h	Ensino Médio completo	R\$ 30,00
3.	Motorista	Até 40h	Ensino Fundamental incompleto. Carteira de Habilitação categoria "D" ou superior	R\$ 30,00
4.	Operador de máquinas	Até 40h	Ensino Fundamental incompleto Carteira de Habilitação categoria "C" ou superior	R\$ 30,00
5.	Operário	Até 40h	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 30,00
6.	Professor de AEE	Até 24h	Licenciatura Plena na área de Educação e formação em nível de pós-graduação em Atendimento Educacional Especializado – AEE	R\$ 70,00
7.	Professor de Ciências da Natureza	Até 24h	Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Biológicas	R\$ 70,00
8.	Professor de Ciências Humanas - GEOGRAFIA	Até 24h	Graduação concluída em Licenciatura Plena em Geografia	R\$ 70,00
9.	Professor de Ciências Humanas - HISTÓRIA	Até 24h	Graduação concluída em Licenciatura Plena em História	R\$ 70,00
10.	Professor de	Até 24h	Graduação	R\$ 70,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

	Educação Física		concluída em Licenciatura Plena em Educação	
11.	Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais	Até 24h	Ensino médio na modalidade Normal – habilitação ao Magistério ou Graduação concluída em Licenciatura Plena em Pedagogia	R\$ 30,00
12.	Professor de Linguagens	Até 24h	Graduação concluída em Licenciatura Plena em Língua Portuguesa com habilitação em INGLÊS	R\$ 70,00
13.	Professor de Matemática	Até 24h	Graduação concluída em Licenciatura Plena em Matemática	R\$ 70,00
14.	Auxiliar de Saúde Bucal	Até 40h	Ensino Médio completo, curso de Auxiliar ou Técnico em Saúde Bucal	R\$ 30,00
15.	Enfermeiro	Até 40h	Curso de nível superior em Enfermagem	R\$ 70,00
16.	Fisioterapeuta	Até 20h	Curso de nível superior em Fisioterapia	R\$ 70,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

17.	Médico veterinário	Até 30h	Curso de nível superior em Medicina Veterinária	R\$ 70,00
18.	Nutricionista	Até 20h	Curso de nível superior em Nutrição	R\$ 70,00
19.	Odontólogo	Até 20h	Curso de nível superior em Odontologia	R\$ 70,00
20.	Psicólogo	Até 20h	Curso superior em Psicologia	R\$ 70,00
21.	Técnico Em Enfermagem	Até 40h	Curso de Técnico em Enfermagem	R\$ 30,00
23.	Fonoaudiólogo	Até 20h	Curso de nível superior em Fonoaudiologia	R\$ 70,00
22.	Farmacêutico	Até 40h	Curso de nível superior em Farmácia	R\$ 70,00
23.	Visitador Do Pim	Até 40h	Nível Médio completo	R\$ 30,00
24.	Servente	Até 40h	Ensino Fundamental incompleto	R\$ 30,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

**ANEXO XXXI**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES E CONHECIMENTO DO  
EDITAL**

(preencher no dia da inscrição após a conferência do servidor municipal da quantidade de títulos acondicionados no envelope)

Eu \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, através do presente Termo declaro ser de minha inteira responsabilidade as informações contidas neste envelope, bem como ciência da apresentação de \_\_\_\_\_ títulos, e que possuo conhecimento do Edital para participação neste Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025.

Barra Funda, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Visto responsável pela Inscrição